|  |
| --- |
| **COMISSÃO ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**  **DELIBERAÇÃO Nº 89.5.1/2024** |

|  |  |
| --- | --- |
| referÊncias: | SEI 00158.000513/2024-11 |
| INTERESSADOS: | Presidência CAU/MG, Plenário CAU/MG, Gerencia Jurídica CAU/MG, Gerencia de Planejamento CAU/MG, Assessoria de Comunicação CAU/MG, Gerência Administrativa e Financeira |
| Assunto: | REVISÃO E APROVAÇÃO PLANO DE TRABALHO – CURSO DE REURB EM PARCERIA COM A FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO |

A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – CPUA-CAU/MG, reunida ordinariamente em ambiente

virtual, através de videoconferência, no dia 06 de maio de 2024, no uso das competências normativas e

regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no Regimento Interno do CAU/MG:

*Art. 99. Para cumprir a finalidade de zelar pelo planejamento territorial, defender a participação dos arquitetos e urbanistas na gestão urbana e ambiental, e estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado, competirá à Comissão de*

*Política Urbana e Ambiental do CAU/MG (CPUA-CAU/MG), no âmbito de sua competência:*

*(...)*

*V - propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes e ações para difusão e valorização de*

*política urbana, metropolitana e ambiental junto aos órgãos governamentais e de gestão*

*e à sociedade civil organizada;*

Considerando a Deliberação DCPUA-CAU/MG n° 88.1, referente ao Plano de Ação da CPUA-CAU/MG para o triênio de 2024-2026, conforme a ação “Propor editais ou convênios para realização de cursos para qualificar e capacitar profissionais arquitetos(as) e urbanistas para atuar em regularização fundiária”.

Considerando a dotação orçamentária já prevista para a realização da ação Curso de REURB em parceria com a Fundação Israel Pinheiro – 2024.

Considerando a proposta de Plano de Trabalho do Curso de capacitação em Regularização Fundiária para profissionais inscritos no CAU/MG, a ser realizado pela Fundação Israel Pinheiro, encaminhado por e-mail pela GEPLAN em 17/04/24.

**DELIBEROU**

1. Solicitar a FIP a revisão do Plano de Trabalho do Curso de capacitação em Regularização Fundiária para profissionais inscritos no CAU/MG. Na reunião de alinhamento que será realizada em 07/05/24 com a representante da FIP, Maiara Vieira, e a conselheira a Elisabete C. Andrade, relatora da ação pela CPUA-CAU/MG, serão solicitados revisão dos seguintes pontos:
2. Alterar o cronograma adiando o início do curso;
3. Verificar a possibilidade de a aula inaugural ser realizada duas semanas antes do início do curso utilizando-a para divulgação e possibilitando inscrições após palestras, caso ainda haja vagas disponíveis;
4. Revisar a ementa do curso para dar ênfase na atuação e visão do arquiteto e urbanista como coordenador dos processos de REURB;
5. Verificar a possibilidade de realizar as aulas em dias alternados (segunda e quarta ou terça e quinta);
6. Incluir convidado externo indicado pela CPUA para participar da palestra inaugural;
7. Aprovar o Plano de Trabalho do Curso de capacitação em Regularização Fundiária para profissionais inscritos no CAU/MG, a ser realizado pela Fundação Israel Pinheiro, encaminhada por e-mail pela FIP em 17/05/24, mediante a revisão dos pontos solicitados.
8. Incluir o Plano de Trabalho do Curso de capacitação em Regularização Fundiária revisado como anexo a esta deliberação e proceder aos seguintes encaminhamentos:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| # | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | Presidência  (PRES – CAU/MG) | Para ciência e encaminhamentos | Imediato |
| 2 | Gerencia de Planejamento (GEPLAN-CAU/MG) | Para ciência, inclusão no calendário do CAU/MG e demais providências cabíveis. | Imediato |
| 3 | Assessoria de Comunicação  (ASSCOM-CAU/MG) | Para ciência e divulgação do curso. | Imediato |
| 4 | Gerência Jurídica  (GERJUR) | Para ciência e demais providências cabíveis. | Imediato |
| 5 | Gerência Administrativa e Financeira  (GAF- CAU/MG) | Para ciência e liberação do recurso financeiro. | Imediato |

Belo Horizonte, 06 de maio de 2024.

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **CPUA- CAU/MG**  **VOTAÇÃO** | | | | |
| # | CONSELHEIRO ESTADUAL | A FAVOR | CONTRA | ABSTENÇÃo | AUSÊNCIA |
| 1 | ◼ Eduardo Fajardo Soares – *Coordenador*  ▢ Vitor de Castro França *(Suplente)* |  |  |  | x |
| 2 | ◼ Anne Caroline Veloso de Almeida *- Coordenador Adjunto*  ▢ Marcos Winício de Sousa *(Suplente)* | x |  |  |  |
| 3 | ▢ Ana Paula Costa Andrade *- Membro Titular*  ◼ Regina Andrea Martins *(Suplente)* | x |  |  |  |
| 4 | ▢ Dennison Caldeira Rocha *- Membro Titular*  ◼ Heitor Boaventura Catrinck *(Suplente)* | x |  |  |  |
| 5 | ◼ Elaine Saraiva Calderari *- Membro Titular*  ▢ Matheus Lopes Medeiros *(Suplente)* |  |  |  | x |
| 6 | ◼ Elisabete Cunha de Andrade Paranhos *- Membro Titular*  ▢ Maria Del Mar Ferrer Jorda Poblet *(Suplente)* | x |  |  |  |
| 7 | ▢ Ilara Rebeca Duran de Melo*- Membro Titular*  ◼ Fernanda Camargo Ferreira *(Suplente)* | x |  |  |  |
| 8 | ▢ Jacques Lazzarotto *- Membro Titular*  ◼ Marco Aurelio Ferreira da Silva *(Suplente)* | x |  |  |  |
| 9 | ◼ José Lopes Esteves *- Membro Titular*  ▢ Ana Maria Schmidt *(Suplente)* | x |  |  |  |
| 10 | ▢ Marcondes Nunes de Freitas *- Membro Titular*  ◼ Erick Riul Fernandes *(Suplente)* | x |  |  |  |
| 11 | ◼Patrícia Caminha Torres *- Membro Titular*  ▢ Andrea Michelini de Moura *(Suplente)* | x |  |  |  |
| 12 | ▢ Paulo Roberto Meireles do Nascimento *- Membro Titular*  ◼ Renata Nogueira Herculano *(Suplente)* | x |  |  |  |
| 13 | Sidclei Barbosa *- Membro Titular*  ◼ Lessandro Lessa Rodrigues *(Suplente)* | x |  |  |  |

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Eduardo Fajardo Soares**

Coordenador da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Anne Caroline Veloso de Almeida**

Coordenadora Adjunta da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO FIP

















